



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n - Centro
Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 250/2021

Em 02 de junho de 2021

INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, **Marcelo Coêlho Sousa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 009/1997, em seu Art. 178, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **RAIMUNDO SOARES DE SOUSA**, Agente de Combate as Endemias, RG.: 908535988, CPF.: 024.767.683-75, para apuração de possível falta administrativa prevista no Art. 171, incisos II da Lei Municipal nº 009 de 26 de maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar, após o encerramento da fase de instrução processual, a citação do acusado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, se comprovada a conduta irregular do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Em 02 de junho de 2021.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, D.O.M. em 02 de junho de 2021.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças